



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1475, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.227741/13-19;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4292-7, o tempo de serviço/contribuição prestado à Iniciativa Privada e ao Ministério Público Federal, da seguinte forma:

- **6.349 (seis mil, trezentos e quarenta e nove) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, nos períodos de 15/4/1985 a 30/5/1985, 3/6/1985 a 4/1/1988, 1º/6/1988 a 31/7/1989 e de 1º/8/1989 a 30/1/2003, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.
- **3.155 (três mil, cento e cinquenta e cinco) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal, no cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, no período de 17/12/2004 a 6/8/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, por se tratar de serviço público federal, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA